

## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 08H30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, conforme Carta Circular nº 011/2017 -DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois tercos) dos presentes para deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1- Apreciar e votar a inclusão da Subseção I, na Seção IV, do Capítulo V, do Regimento Interno da OVG. Estavam presentes, além do Diretor Geral, o Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretora de Ações Sociais e a Diretora do Programa Bolsa Universitária e demais associados. Instalada a sessão, o Sr. Diretor Geral cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o atendimento à convocação. Em seguida fez a exposição do texto, via Datashow, e convidou a Diretora de Ações Sociais Helca de Sousa Nascimento para fazer a apresentação das alterações do Regimento Interno. De posse da palavra, a Diretora Helca esclareceu aos associados que a inclusão da Subseção I, na Seção IV com a alteração do artigo 33 do Regimento Interno da OVG, desmembrando os seus incisos e dividindo-os em outro artigo, o 33-A, com especificação do foco de controle de produção em uma Coordenadoria correlata, teve como fato gerador demanda de parceiros externos, tais como HUGOL e HMI (Hospital Materno Infantil), originada após a aprovação e registro daquele documento norteador das ações da OVG, que buscará o aprimoramento da produção de malhas compressivas, a serem medidas, em parâmetro da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pela equipe multiprofissional do HUGOL e Potencialização do Projeto Meninas de Luz da OVG com o Projeto Bebê Ganguru, apoiado pelo Hospital Materno Infantil, com contrapartida de produção de três faixas por mãe, para carregar seu bebê, ininterruptamente, nas dimensões orientadas pelo HMI e por esse motivo foi criada na Seção IV, a Subseção I, do Capítulo V, a Coordenadoria de Controle de Qualidade, que passa a fazer parte da estrutura administrativa organizacional da OVG, da seguinte forma: "Subseção I - Da Coordenadoria de Controle de Qualidade. Art. 33-A - A Coordenadoria de Controle de Qualidade, diretamente subordinada à Gerência de Produção de Benefícios, representada por um Coordenador, tem por finalidade planejar ações de inspeção e controle de qualidade, para aferir materiais e assegurar consonância com normas e padrões técnicos de cada produto, ao qual compete: I - incentivar a capacidade de produção dos empregados do setor; II - manter controle adequado das quantidades produzidas, bem como de toda matéria prima, registro de entradas e saídas de produtos acabados; III - atestar o controle de qualidade dos produtos fabricados, responder pela correta destinação dos resíduos produzidos e adotar todas as medidas necessárias para uma produção sustentável e ecologicamente equilibrada; IV -orientar, fiscalizar e exigir o uso de equipamentos de proteção individual-EPI; V - exercer outras atividades correlatas. Ato seguinte, o Diretor Geral questionou aos demais associados se havia alguma objeção à referida alteração no Regimento Interno e consequente alteração em seus anexos, incluindo também a referida Coordenadoria no Organograma. Com a

0 - FOIIe/Fax (02/5201-94/0/9427

K

ASJUR/Mrm



## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

concordância de todos, a matéria da pauta foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar o Diretor agradeceu a presença de todos os associados e colaboradores declarando encerrada a sessão. Neste momento, pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas. Eu, Nathália Ferreira Viana Araújo, titular da Assessoria Jurídica, lavrei a presente ata.

Anderson Augusto Favares de Souza
Diretor Geral - OVG

Nathaja Férreira Viana Araújo Assessora Jurdica/OVG - Titular





## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS REALIZADA ÀS 08H30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Anderson Augusto Tavares de Souza	
Antonio Eurípedes de Lima	
Carlos Roberto Fernandes	
Carlos Roberto Peixoto	
Fernanda de Siqueira G. Ferreira	Formanda de S. G. Lerrouse
Fernando Xavier da Silva	
Gláucia Maria Teodoro Reis	
Glaucus Moreira Nascimento e Silva	
Gustavo Franco Martins Monteiro	Wyone !
Helca de Sousa Nascimento	Helia de S. Vamo
Hélio Úmeno Júnior	
Ivania Alves Fernandes Pessoa	1 1
Ivo Cézar Vilela	Her C
Janio Borges Santos	
Joveny Sebastião C. de Oliveira	Mundils mylima.
Kelen Rejane Nunes Belucci	/ Kelindelyka
Luiz Antonio Aires da Silva	1 J- 0 /
Luiz Felipe Candido de Oliveira	
Luiz Otávio do Nascimento	Dacin
Marcos Vinicius Branquinho Xavier	in Res
Maura Ferreira	1 10
Olavo Marsura Rosa	
Pe. Javier Miguel Magul	John M. Mapul V. Nagoel
Pedro de Moraes Jardim	1/201/
Rosana Maria Ferreira Borges	Resing Mares: Levers Borges
Silvio Vieira da Luz	
Valéria Jaime Peixoto Perillo	
	Antonio Eurípedes de Lima Carlos Roberto Fernandes Carlos Roberto Peixoto Fernanda de Siqueira G. Ferreira Fernando Xavier da Silva Gláucia Maria Teodoro Reis Glaucus Moreira Nascimento e Silva Gustavo Franco Martins Monteiro Helca de Sousa Nascimento Hélio Úmeno Júnior Ivania Alves Fernandes Pessoa Ivo Cézar Vilela Janio Borges Santos Joveny Sebastião C. de Oliveira Kelen Rejane Nunes Belucci Luiz Antonio Aires da Silva Luiz Felipe Candido de Oliveira Luiz Otávio do Nascimento Marcos Vinicius Branquinho Xavier Maura Ferreira Olavo Marsura Rosa Pe. Javier Miguel Magul Pedro de Moraes Jardim Rosana Maria Ferreira Borges Silvio Vieira da Luz

1241415 Prot.: 1241415

Anderson Augusto T. de Souza - Maj. PM Diretor Geral - OVG